ID: DEEC1C812AA04

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí 2.0 GESTÃO DE RESULTADOS
Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Angical do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais, vem por meio da presente **ERRATA** retificar a Portaria nº 176, de 10 de agosto de 2026, publicada na EDIÇÃO MCCLXXXVI, de 11 de agosto de 2026, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, nos seguintes termos:

Portaria Nº 176/2026

- **ONDE SE LÊ:**
  Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2026 (primeiro de agosto de dois mil e vinte e seis).
- **LEIA-SE:**
  Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/08/2026 (nove de agosto de dois mil e vinte e seis).

Angical do Piauí-PI, 11 de agosto de 2026.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309
Assinado de forma digital por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:00367310309
Dados: 2026.08.11 10:32:37 -03'00'

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-

...Continuando,

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/08/2026, revogada as disposições em contrário.

ISAÍAS COELHO, 05 de Agosto de 2026

WALDEMAR MAURIZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (05/08/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 60DAC55628674

DECRETO Nº 000035 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ISAIAS COELHO, WALDEMAR MAURIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº651/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ART.7º, INCISO III.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**300.000,00**
02.02.00 - Secretaria de Administração		
04-122-0002 2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	30.000,00
02.04.00 - Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos		
15-452-0017 2.009 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
02.06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
12-361-0006 2.082 - Precatórios do FUNDEF		
4.4.90.30 - Material de Consumo	R$	250.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**300.000,00**
02.04.00 - Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos		
15-451-0017 1.007 - Reforma e Ampliação de Predios Publicos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
15-451-0017 1.014 - Passagem Molhada Zona Rural		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	30.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	30.000,00
15-452-0017 1.015 - Terraplanagem		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	30.000,00
15-451-0023 1.018 - Aquisição de Imóveis		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R$	30.000,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R$	30.000,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R$	30.000,00
17-512-0017 1.022 - Construção de Aterro Sanitário		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	40.000,00
17-512-0017 1.023 - Obras de Saneamento Basico		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	20.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	20.000,00

Continua...

ID: B1CACA186B6F4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) – 93300 - 1982
Email: pmbalcantara@gmail.com
sec.admbarradalcantara@gmail.com
JUNTOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 074/2026-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 64 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 331 de 06 de junho de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **BRUNO KAWÊ BRITO DE SOUSA** portador do RG/CPF nº. 073.***.***-07-SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.***.***-07, para exercer as funções em comissão do cargo de **Técnico de Apoio Educacional**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data até ulterior deliberação.

Publique – se,
Registre – se e
Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara, 13 de agosto de 2026.

MARDONIO SOARES LOPES:34996397349
Assinado de forma digital por MARDONIO SOARES LOPES:34996397349
Dados: 2026.08.13 12:14:11 -03'00'

Mardonio Soares Lopes
Prefeito Municipal

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcântara-PI CEP: 64528-000 Fone (89) 93300 -1982 CNPJ 01.612.565/0001-92

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

22	Joyse Araujo Carvalho	072.XXX.XXX-83
23	Júlio César Miranda Matos	095.XXX.XXX-77
24	Kelly Ravine Feitoza Martins	078.XXX.XXX-03
25	Larrisa da Costa Miranda	093.XXX.XXX-74
26	Lauanda Nascimento Rodrigues	087.XXX.XXX-30
27	Laura Estfane Andrade Martins	114.XXX.XXX-39
28	Luanna Santana da Silva	095.XXX.XXX-12
29	Luma Pereira dos Santos Lima	087.XXX.XXX-75
30	Lunna Virgínia Alves	082.XXX.XXX-69
31	Maiara Bezerra Teixeira	080.XXX.XXX-42
32	Marcos Davi Fernandes Miranda Barros	043.XXX.XXX-33
33	Maria Clara Siqueira	082.XXX.XXX-08
34	Maria Clara da Silva Coelho	500.XXX.XXX-55
35	Marina Kassily Miranda Virgínio	087.XXX.XXX-93
36	Matheus Soares de Miranda	079.XXX.XXX-63
37	Rennan Martins Rocha	087.XXX.XXX-30
38	Rayzza Martins da Silva	536.XXX.XXX-66
39	Rute dos Santos Lima	087.XXX.XXX-70
40	Sandro Victor Miranda da Silva	077.XXX.XXX-65
41	Sávio Henric Lopes dos Santos	087.XXX.XXX-30
42	Sayure Pereira Saraiva	096.XXX.XXX-10
43	Sizael Bezerra dos Santos	082.XXX.XXX-51
44	Thalia Matos dos Santos	115.XXX.XXX-09

Rio Grande do Piauí –PI, 18 de agosto de 2026

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

SANDRO ARRAIS RODRIGUES
CPF: 04X.XXX.XXX-12
TITULAR

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

SARA SHIRLEY DA COSTA E SILVA
CPF: 07X.XXX.XXX-89
SUPLENTE

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

MARLON DA COSTA FEITOSA –
CPF: 01X.XXX.XXX-96
TITULAR

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

ISRAEL SILVANO DE SOUSA
CPF: 28X.XXX.XXX-78
SUPLENTE

Representante da Sociedade Civil:

RAILLANE BARROS DE MOURA
CPF: 03X.XXX.XXX-77
SUPLENTE

Representante da Assessoria Jurídica do Município:

PAULA GRACIELE LEMES DOS SANTOS
CPF: 00X.XXX.XXX-07
TITULAR

ID: F9E9AEBA0D444

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000036 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ISAIAS COELHO, WALDEMAR MAURIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº651/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ART.7º, INCISO III.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**340.000,00**
02.06.00	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
12-361-0006 2.082	Precatórios do FUNDEF		
4.4.90.30	Material de Consumo	R$	112.000,00
02.10.00	**Fundo Municipal da Saúde**		
10-301-0012 2.048	Manutenção do Programa de Atenção Básica - Custeio		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	123.000,00
02.13.00	**Fundo Municipal de Assistencia Social**		
08-243-0013 2.057	Indice de Gestão Descentralizada - Igd\suas		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	105.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**340.000,00**
02.01.00	**Gabinete do Prefeito**		
04-122-0002 1.004	Aquisição de Veiculo Automotor		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	55.000,00
02.04.00	**Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos**		
15-451-0017 1.007	Reforma e Ampliação de Predios Publicos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	35.000,00
15-452-0017 2.009	Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	17.000,00
25-751-0017 1.041	Implantação de Energia Solar		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
02.05.00	**Secretaria Mun. de Agricultura**		
20-606-0021 1.029	Aquisição de Veiculo e Máquina Agricola		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
02.06.00	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
12-361-0006 1.030	Construção, Reforma, Ampliação de Prédios Escolares		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	11.000,00
02.07.00	**Secretaria Mun. de Esporte**		
27-812-0019 2.033	Manutenção do Esporte, Lazer e Turismo		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	10.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
02.07.00	**Secretaria Mun. de Esporte**		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
02.10.00	**Fundo Municipal da Saúde**		
10-301-0012 2.050	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	12.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13/08/2026, revogada as disposições em contrário.

ISAÍAS COELHO, 13 de Agosto de 2026

WALDEMAR MAURIZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (13/08/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itainópolis
27/08/2026
Sandegy Mario da Rocha
Presidente da Câmara

Aprovado em 1° e 2° votação
Discussão por 07 votos a favor
Sala das Sessões em 27/08/2026
Miquelândio Sousa Lopes Santos
Secretário da Câmara

A SANÇÃO EM 27/08/2026
Sandegy Mario da Rocha
Presidente da Câmara

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itainópolis
27/08/2026
Sandegy Mario da Rocha
Presidente da Câmara

Aprovado em 1° e 2° votação
Discussão por 07 votos a favor
Sala das Sessões em 27/08/2026
Miquelândio Sousa Lopes Santos.
Secretário da Câmara

A SANÇÃO EM 27/08/2026
Sandegy Mario da Rocha
Presidente da Câmara

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI
CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-Pi.
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

Projeto de Lei nº 06/2026

"Denomina de **Maria das Mercês Moura** a rua localizada na comunidade Várzea Grande, no Município de Itainópolis, recentemente beneficiada com pavimentação em calçamento, e dá outras providências.".

O chefe do Poder Executivo Municipal de Itainópolis, Piauí, faço saber que, por proposição do Vereador Francisco Marcelo Moura a Câmara Municipal de Itainópolis aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria das Mercês Moura** a via pública localizada na comunidade Várzea Grande, neste Município de Itainópolis-PI, situada nas proximidades das coordenadas geográficas **7°21'34.6"S e 41°32'49.3"W**, recentemente beneficiada com pavimentação em calçamento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Oscar de Sousa Vera" aos 27 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Marcelo Moura Santos
VEREADOR

Sandegy Mario Rocha
PRESIDENTE

ID: 489F498AA3024

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000037 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ISAIAS COELHO, WALDEMAR MAURIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº651/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ART.7º, INCISO III.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 345.000,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**345.000,00**
02.04.00 – Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos		
15-452-0017 2.009 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
12-361-0006 1.030 – Construção, Reforma, Ampliação de Prédios Escolares		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	20.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	55.000,00
12-365-0008 2.029 – Programa Nacional de Alimentação Pré - Escolar - Pnap		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	80.000,00
02.08.00 – Fundo Nacional Des. da Educação - FUNDEB		
12-361-0006 1.035 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolares		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	30.000,00
02.12.00 – Sec. Mun. de Assistencia Social, Cidadania e Trabalho		
08-244-0013 2.055 – Manutenção da Sec. de Assistencia Social, Cidadania e Trabalho		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	50.000,00
02.14.00 – Fundo Muni. Dir. da Criança e Adolescente		
08-243-0013 2.066 – Atenção a Criança e ADM em Situação de Risco		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 345.000,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**345.000,00**
02.01.00 – Gabinete do Prefeito		
04-122-0002 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00
02.02.00 – Secretaria de Administração		
04-122-0002 2.004 – Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00
02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças		
04-123-0005 2.006 – Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00

Continua...

(Continua na página seguinte)

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

02.04.00 - Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos			
15-452-0017 2.009 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	10.000,00
25-752-0022 1.040 - Manutenção e Ampliação de Energia Elétrica			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	15.000,00
02.05.00 - Secretaria Mun. de Agricultura			
20-122-0021 2.012 - Manutenção da Secretaria de Agricultura			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	50.000,00
20-605-0021 2.013 - Manutenção do Açougue e Mercado			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	25.000,00
02.06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
12-361-0006 2.082 - Precatórios do FUNDEF			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	110.000,00
12-366-0006 2.030 - Manutenção da Educação Jovens e Adultos - EJA			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	10.000,00
12-361-0008 2.017 - Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	10.000,00
02.09.00 - Secretaria Municipal de Saúde			
10-301-0012 2.043 - Manutenção da Secretaria de Saúde			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	5.000,00
02.10.00 - Fundo Municipal da Saúde			
10-301-0012 2.048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica - Custeio			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	10.000,00
02.16.00 - Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
18-544-0017 2.021 - Manutenção da Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24/08/2026, revogada as disposições em contrário.

ISAÍAS COELHO, 24 de Agosto de 2026

WALDEMAR MAURIZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (24/08/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: F48C59577D554

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000038 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ISAIAS COELHO, WALDEMAR MAURIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº651/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ART.8º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**370.000,00**
02.02.00 - Secretaria de Administração		
04-122-0002 2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	70.000,00
02.08.00 - Fundo Nacional Des. da Educação - FUNDEB		
12-365-0006 2.037 - Manutenção de Creches Magisterio 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	300.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**370.000,00**
02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças		
04-123-0005 2.006 - Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
02.05.00 - Secretaria Mun. de Agricultura		
20-605-0021 2.013 - Manutenção do Açougue e Mercado		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
02.08.00 - Fundo Nacional Des. da Educação - FUNDEB		
12-365-0006 2.040 - Manutenção do Admnistrativo Pre - Escolar 30%		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	50.000,00
02.11.00 - Hospital Municipal Joaquina Marques		
10-302-0012 2.052 - Manutenção do Hospital		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
02.15.00 - Secretaria Municipal de Transporte		
26-782-0018 2.072 - Manutenção dos Veiculos		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
02.16.00 - Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18-544-0017 2.021 - Manutenção da Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	40.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25/08/2026, revogada as disposições em contrário.

ISAÍAS COELHO, 25 de Agosto de 2026

WALDEMAR MAURIZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (25/08/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: C5AE6AFAB4314

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000039 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ISAIAS COELHO, WALDEMAR MAURIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº651/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ART.7º, INCISO III.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 16.722,30 (Dezesseis Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**16.722,30**
01.01.00 - Câmara Municipal		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Camara		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	14.901,30
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.621,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	200,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 16.722,30 (Dezesseis Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta Centavos).

Valor da Anulação	**R$**	**16.722,30**
01.01.00 - Câmara Municipal		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Camara		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	16.722,30

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26/08/2026, revogada as disposições em contrário.

ISAÍAS COELHO, 26 de Agosto de 2026

WALDEMAR MAURIZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (26/08/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

02.04.00 – Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos			
15-452-0017 2.009 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos			
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00	
25-752-0022 1.040 – Manutenção e Ampliação de Energia Elétrica			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00	
02.05.00 – Secretaria Mun. de Agricultura			
20-122-0021 2.012 – Manutenção da Secretaria de Agricultura			
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00	
20-605-0021 2.013 – Manutenção do Açougue e Mercado			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	25.000,00	
02.06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
12-361-0006 2.082 – Precatórios do FUNDEF			
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	110.000,00	
12-366-0006 2.030 – Manutenção da Educação Jovens e Adultos - EJA			
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00	
12-361-0008 2.017 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura			
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00	
02.09.00 – Secretaria Municipal de Saúde			
10-301-0012 2.043 – Manutenção da Secretaria de Saúde			
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	5.000,00	
02.10.00 – Fundo Municipal da Saúde			
10-301-0012 2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica - Custeio			
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R$	10.000,00	
02.16.00 – Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
18-544-0017 2.021 – Manutenção da Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00	

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 24/08/2026, revogada as disposições em contrário.

ISAÍAS COELHO, 24 de Agosto de 2026

WALDEMAR MAURIZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (24/08/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: F48C59577D554

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000038 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ISAIAS COELHO, WALDEMAR MAURIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº651/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ART.8º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**370.000,00**
02.02.00 – Secretaria de Administração		
04-122-0002 2.004 – Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	70.000,00
02.08.00 – Fundo Nacional Des. da Educação - FUNDEB		
12-365-0006 2.037 – Manutenção de Creches Magisterio 70%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	300.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**370.000,00**
02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças		
04-123-0005 2.006 – Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
02.05.00 – Secretaria Mun. de Agricultura		
20-605-0021 2.013 – Manutenção do Açougue e Mercado		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
02.08.00 – Fundo Nacional Des. da Educação - FUNDEB		
12-365-0006 2.040 – Manutenção do Admnistrativo Pre - Escolar 30%		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	50.000,00
02.11.00 – Hospital Municipal Joaquina Marques		
10-302-0012 2.052 – Manutenção do Hospital		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
02.15.00 – Secretaria Municipal de Transporte		
26-782-0018 2.072 – Manutenção dos Veículos		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
02.16.00 – Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18-544-0017 2.021 – Manutenção da Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	40.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25/08/2026, revogada as disposições em contrário.

ISAÍAS COELHO, 25 de Agosto de 2026

WALDEMAR MAURIZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (25/08/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: C5AE6AFAB4314

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000039 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ISAIAS COELHO, WALDEMAR MAURIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº651/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ART.7º, INCISO III.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 16.722,30 (Dezesseis Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**16.722,30**
01.01.00 – Câmara Municipal		
01-031-0001 2.001 – Manutenção Administrativa da Camara		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	14.901,30
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.621,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	200,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 16.722,30 (Dezesseis Mil e Setecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta Centavos).

Valor da Anulação	**R$**	**16.722,30**
01.01.00 – Câmara Municipal		
01-031-0001 2.001 – Manutenção Administrativa da Camara		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	16.722,30

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26/08/2026, revogada as disposições em contrário.

ISAÍAS COELHO, 26 de Agosto de 2026

WALDEMAR MAURIZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (26/08/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WALDEMAR MAURIZ FILHO - ***.*67.793-** - 30/09/2026 15:22:22
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR - ***.*09.323-** - 30/09/2026 15:22:38